



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 026/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/02/2023 a 07/03/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 026 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante.”

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 620/2023;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar com nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor **Valteir Mendes dos Santos**, matrícula nº 1075, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados no processo, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumário será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão